



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 008/13

SÚMULA: dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 40, inciso V Regimento Interno e art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido reposição salarial aos Servidores do Poder Legislativo, em 8,04% (Oito vírgula quatro por cento) mesmo índice concedido aos servidores públicos do Poder Executivo, conforme Lei 851/2013, retificando a Resolução 05/2013 de 20 de maio de 2013, em obediência ao contido no Art. 41 da Resolução 001/2006 que trata do plano de carreira, cargos e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

Antonio Ventura Mendes
Presidente

Alcione Nunes Felix
2º Secretário

Diego Guimarães Danguy
1º Secretário